



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.268 • QUINTA-FEIRA • 28 DE NOVEMBRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 018/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 02 de dezembro de 2019, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de novembro de 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

18ª (DÉCIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 19:00 H.

#### PAUTAS DOS TRABALHOS.

- Apreciação e deliberação da ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º Período do 3º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.

#### DOCUMNETOS EXPEDIDOS

#### ORDEM DO DIA

- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2020. O projeto de Lei do Orçamento financeiro para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal atendendo, pois a todos os critérios e normas que fundamentam as fianças públicas.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 28 de novembro de 2019.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro-  
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)